



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 9 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICADO DE INTERDIÇÃO 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 4

PORTARIANº 22.702
DE 27 DE MAIO DE 2025 6

PORTARIANº 22.703
DE 27 DE MAIO DE 2025 6

PORTARIANº 22.704
DE 27 DE MAIO DE 2025 6

PORTARIANº 22.705
DE 27 DE MAIO DE 2025 6

PORTARIANº 22.706
DE 27 DE MAIO DE 2025 7

PORTARIANº 22.707
DE 27 DE MAIO DE 2025 7

PORTARIANº 22.708
DE 27 DE MAIO DE 2025 7

PORTARIANº 22.709
DE 27 DE MAIO DE 2025 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025 8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 8

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 247/2023 9

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 247/2023 9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2024 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 087/2024 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683

ATOS ADMINISTRATIVOS

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICADO DE INTERDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde comunica que o estabelecimento de razão social, Fontes, Fontes & Cia Ltda, com CNPJ 57.301.517/0001-38, de acordo com AIP Nº 002/2025, foi Interditado parcialmente das dependências/seção anexa ao referido estabelecimento situado na Rua Jose Camargo Arruda, 765, em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 16 de Maio de 2025.

Aline Simensato Furlan Leonel
Coordenadoria da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	IVELTON DA SILVA CASSEMIRO	223.***.***-80

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de maio de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.702 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 22.702 – DE 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Memorando nº 13.549 em 20 de maio de 2025, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** a competente **SINDICÂNCIA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) do Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º **DESIGNAR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III** desta Municipalidade, conforme Portaria nº 19.940/2021 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de maio de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.703 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 22.703 – DE 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedido pela Portaria nº 18.601, de 01 de abril de

2019, em favor do servidor senhor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA BASTOS**, CPF: 098.***.***-42, Operador de Computador, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025, em conformidade com o Memorando nº 13.690/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de maio de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.704 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 22.704 – DE 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora senhora **LUCINEIA PEREIRA ESTEVAN**, CPF: 213.***.***-80, Serviços Diversos, de provimento efetivo, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **01 (uma) cota** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 5.736/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir desta data, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de maio de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.705 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 22.705 – DE 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **PIERINA ROSA ZUCARI SCANDELAI**, CPF.: 248.***.***-80, Serviços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683

Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 12.294/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de maio de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.706 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 22.706 – DE 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **QUELI CRISTINA FERREIRA DE SOUZA SANTANA**, CPF.: 354.***.***-02, Serviços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 11.566/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de maio de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.707 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 22.707 – DE 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **LUZIA CRISTINA SATOO MANZANO**, CPF.: 121.***.***-42, Serviços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 12.487/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de maio de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.708 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 22.708 – DE 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **CAMILA AGUSTINI SCARLATTI RICCI**, CPF.: 368.***.***-76, Agente Administrativo, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Gestão, conforme Memorando nº 13.361/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de maio de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.709 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 22.709 – DE 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Despacho nº 9 do Memorando nº 2.465/2025, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683

qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor (a) público (a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PUNITIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 20.954/2024** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de maio de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 016/2025 à **WEB BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 033/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 27 de maio de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, ADJUDICA o Pregão Eletrônico Nº 95/2024, Processo Licitatório Nº 254/2024, cujo objeto é a “**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE ZOONOSES, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, as empresas:

- **LICITAPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 4, 7, 16, 19, 25, 26, 37, 55, no valor total de R\$ 30.835,66 (trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

- **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 3, 17, 20, 21, 22, 27, 28, 44, 48, no valor total de R\$ 9.653,50 (nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

- **CAT DOG ATACADO LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 10, 11, 34, 36, no valor total de R\$ 2.361,60 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

- **PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 9, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 57, no valor total de R\$ 432.553,70 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

- **RNL TRADE AND FACILITIES LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 45, 46, 50, no valor total de R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais).

- **HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 29, 53, 54, no valor total de R\$ 1.944,20 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

- **MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 14, 15, no valor total de R\$ 9.348,00 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais).

- **SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 13, 33, no valor total de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais).

- **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 52, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

- **BIOCEPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 30, no valor total de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

- **FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 12, no valor total de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

- **APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 56, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Os itens 05, 23, 24, 31, 43 e 51 fracassaram.

Adicionalmente, HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 254/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 27 de maio de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Edição 1.683

LICITAÇÕES

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 247/2023

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 247/2023**
PROCESSO Nº 087/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA
RECEP. E PORTARIAS ME
ASSINATURA: 20/05/2025
OBJETO: Fica aditado 01 (um) posto de serviço – diurno das 06:00 hr. às 18:00 hr. aos finais de semana (sábados e domingos) para o Almojarifado Central, localizado na Avenida Osvaldo Santana, nº 80, Parque Industrial Eurico Gimenez Martins, com valor mensal de R\$ 4.557,78 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

Fernandópolis-SP, 27 de maio de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 247/2023

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 247/2023**
PROCESSO Nº 087/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA
RECEP. E PORTARIAS ME
ASSINATURA: 20/05/2025
OBJETO: Fica aditado 01 (um) posto de serviço – noturno das 18:00 hr. às 06:00 hr. de segundas a segunda para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no endereço Rua Professor das Dores Maria do Carmo Dell Grossi, nº 461, Parque Industrial Vila Maria, por um período de 40 (quarenta) dias; com valor mensal de R\$ 9.262,99 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

Fernandópolis-SP, 27 de maio de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2024**
PROCESSO Nº 521/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Arklok Equipamentos de Informática S.A.
ASSINATURA: 23/04/2025

OBJETO: **ACRÉSCIMO** quantitativo em mais 40 (quarenta) microcomputadores e 03 (três) notebooks, o que equivale a 7,8569% (sete inteiros e oito e cinco milésimos por cento) do valor atualizado do contrato, que passa de R\$ 787.525,20 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 849.400,38 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos) com fundamento no art.124 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023.

Fernandópolis-SP, 27 de maio de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 087/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 087/2024**
PROCESSO Nº 44/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: SYSBD SOLUCOES EM SISTEMAS
LTDA
ASSINATURA: 27/05/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,53 % (cinco vírgula cinquenta e três por cento) de acordo com o índice IPCA, conforme cláusula sexta, item 6.2 do contrato. No valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); passando o valor total do contrato de R\$16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 17.881,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta e um), retroagindo seus efeitos à abril de 2025.

Fernandópolis-SP, 27 de maio de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024**
PROCESSO Nº 107/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ROGERIO SOARES DA SILVA - LTDA
ASSINATURA: 26/05/2024
OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 202/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/06/2025 a 12/06/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.

Fernandópolis-SP, 27 de maio de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente